

08- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: - Presidente: Alcides Masquietto; - Secretária: Micheli de Lima Rodrigues; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a convocação, estavam reunidos para analisar os seguintes projetos: - Projeto de Lei N° 1.210/2025 – Ementa: Cria o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e seu respectivo conselho e dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1.211/2025 – Ementa: Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências. Após análise concluíram que estes dois projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como relator dos projetos o senhor Alcides. Para finalizar foi ainda analisado o Projeto de Lei N° 1.212/2025 – Ementa: Autoriza o Município de Tapira a ingressar no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e áreas de influência – Coripa e dá outras providências. Os membros da referida comissão decidiram apresentar uma Emenda Aditiva acrescentando o Artigo 4° ao referido projeto: Art. 4°: O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a Câmara Municipal de Tapira, no prazo de até 30 (trinta) dias após a formalização dos contratos de rateio e de programa com o Consórcio Público Intermunicipal para a Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA: I - Cópia integral dos referidos contratos; II - Demonstrativo dos valores pactuados e repassados ao consórcio; III - Plano de aplicação dos recursos transferidos; IV – Cronograma de execução das ações previstas; V - Relatórios de prestações de contas atualizados semestralmente. Parágrafo Único: O não encaminhamento dos documentos no prazo estipulado será comunicado à Comissão Permanente de Economia, Finanças, e Fiscalização para adoção das providências cabíveis. Após todos assinarem a emenda concluíram que o referido projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e se encontra em condições de ser deliberado em plenário. Ficou como relator do projeto o vereador Alcides. Prosseguindo assinamos o parecer e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Alcides Masquietto
Presidente



Micheli de Lima Rodrigues
Secretária



Jucelino da Conceição Alcântara
Membro